



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 161 DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 20.128,64 (vinte mil, cento e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0220.23.695.0001.2738.319094.100	Manut. da Sec. Munic.de Turismo	11.566,34
02.0225.04.122.0001.2759.319094.100	Manut. Das ativ. da Secr. Ext. de Adm. Jardim Ingá	6.649,12
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. De Desenvolvimento Social.	1.913,18
Total Suplementação – Anulação de Dotação		20.128,64

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 20.128,64 (vinte mil, cento e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos)** da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0220.23.695.0001.2738.339030.100	Manut. da Sec. Munic.de Turismo	11.566,34
02.0225.04.122.0001.2769.339093.100	Manut. Das ativ. da Secr. Ext. de Adm. Jardim Ingá	6.649,12
09.0901.08.244.0117.2721.319094.100	Manutenção do PAIF/CRAS	1.913,18
Total Redução – Anulação de Dotação		20.128,64



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 18 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal